

PREFEITURA DE MUZAMBINHO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2320, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 2.263 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO, Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, o inciso IX do art. 77 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 2.263 de 11 de setembro de 2017, que dispôs sobre a concessão de direito real de uso não remunerado de um terreno urbano de forma regular, para uso comercial, matriculado no Oficio de Imóveis desta cidade de Muzambinho sob nº 24199, com área de 509,85 m² (quinhentos e nove metros quadrados e oitenta e cinco centímetros), situado na Rua 1, lado ímpar, à 34,00 metros da esquina com a Rua 06, intitulado lote L5, no Loteamento denominado Parque da Colina, à Empresa MINASBOX LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.412.648/0001-29, situada atualmente na Avenida Afonso Pena, nº 960, Centro, Muzambinho, MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho, 03 de setembro de 2018.

SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELIO

Prefeito Municipal

IOSIANI BOCOLI MAGALHAES

Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no loca de costume, no saguão desta